



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

Ata da 18ª (décima oitava) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 2ª (segunda) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura do ano de 2021-2024. No dia 01 de junho de 2022, às 10:00horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Sr. Ronaldo Joaquim de Oliveira, secretariado pelo vereador Sr. Mauro Henrique Oliveira Mendes que por chamada nominal constatou a presença de todos os vereadores, exceto os vereadores Raimundo e José Sabino que justificaram sua ausência. O Presidente declarou aberta a reunião e solicitou ao Secretário que iniciasse com a leitura da Ata da reunião do dia 25 de maio de 2022, que foi discutida e aprovada por todos. **Primeira parte grande expediente:** o Presidente comunica que será distribuído para todos, inclusive para as Comissões o Projeto de Lei N°08 de 25 de maio de 2022 que “Dispõe sobre novos valores dos vencimentos – base dos integrantes do magistério público da educação básica da Rede Municipal de ensino do Municipal de Ewbank da Câmara – MG, e dá outras providências”. **Leitura de Indicação:** Indicação N°120 e 121/2022 de autoria do vereador Sr. Luiz Carlos e Indicação N°122/2022 de autoria do vereador Sr. Ronaldo. **Segunda parte da reunião,** não há. **Terceira parte da reunião, assunto de interesse público, com a palavra o vereador Mauro Henrique,** inicia sua fala mencionando o fato que deve ser de conhecimento de todos o Decreto de N°056 de 25 de maio de 2022 “que disciplina o horário de funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes, casa noturnas e similares, bem como estabelece outras normas de funcionamento destes estabelecimentos, e dá outras providências”. Continuando, o vereador Mauro Henrique menciona dobre a participação da palestra sobre empreendedorismo e o quando está sendo difícil a vida do empreendedor no nosso país e criar normas para dificultar mais um pouco é inviável. A D. Graça que está presente na reunião e é dona de um estabelecimento em nosso Município como outros que funcionam até mais tarde que também reclamaram desse Decreto, pois na Pandemia houve várias restrições que foram válidas para tentar controlar esse vírus, porém esse Decreto podemos falar que é Inconstitucional pois fere a Constituição na questão de Liberdade porque no Decreto menciona “devido ao grande volume de reclamações recebidas por essa Prefeitura Municipal oriundas dos cidadãos Ewbanquenses a respeito do funcionamento de alguns bares, lanchonetes, restaurantes, casas noturnas e similares que vem funcionando até altas horas da madrugada; que tal fato vem perturbando o sossego e descanso de inúmeros cidadãos do Município; que além disso, vários desses estabelecimentos vêm colocando mesas e cadeiras nas calçadas...” fato esse sendo aceitável, pois tem que respeitar a frente de seu estabelecimento, mas menciona que já passou da hora do nosso Município ter um código de postura para limitar esses fatos e resolver esses problemas. Mas quanto a questão de som alto não necessita de Decreto pois existem Leis que deveriam ser cobradas do policial para agir nessas situações e não o Prefeito. Menciona também que Decreto não é Lei e sim um Ato Administrativo, pedindo aos nobres vereadores, a Líder de Bancada e Líder de Governo que leve essa reclamação até o Executivo ou até mesmo enviando um Ofício para que seja esclarecido ou



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

alterado tais situações, como por exemplo o horário limitado até às 00:30hrs. Deixando claro ser uma opinião sua, concordando em partes como por exemplo delimitar a colocação de mesas e cadeiras em frente aos estabelecimentos, quanto ao som alto deveria ser cobrado dos policiais para fazer “rondas” pela cidade, fazer algo para aumentar o efetivo de policiais em nosso Município, pois comenta já ter enviado Ofício para a Polícia com essa solicitação. Quanto ao horário, não concorda pois acha ser injusto com os comerciantes. Para finalizar esse assunto, o vereador Mauro Henrique questiona como o Prefeito faz um Decreto desses à apenas 2 semanas da Tradicional “Festão do Povo”? Na festa terá som alto, vendedores ambulantes, barracas... os mesmos terão que encerrar suas atividades às 00:30hrs? Encerra sua fala solicitando bom senso para atender a todos. A vereadora Elizete, solicita falar como Líder de Governo, menciona que só teve conhecimento desse Decreto na presente data e a atribuição que o Executivo usou foi o Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, portanto sugere ao vereador Mauro Henrique que disse ser um Ato Inconstitucional que leve mais adiante esse fato, pois tem várias coisas que são faladas e questionadas mas nada é feito pois palavras o “vento leva” e tem coisas que tem que agir mostrando que realmente é Inconstitucional e menciona que irá conversar com o Executivo sobre tal assunto. Continuando, menciona que em conversa com a Secretária Administrativa a questão seria o incomodo aos moradores ao redor dos bares, deixando claro que foi o que ouviu da Secretária e não do Executivo e que irá saber maiores informações. O vereador Mauro Henrique menciona que pedidos são feitos para Líder de Bancada levar até o Executivo para que tudo se resolva com bom senso, mas como a vereadora Elizete disse que as palavras são realmente “levadas ao vento” pois nem sempre obteve retorno de assuntos solicitados a ela, uma vez que ela é o intermédio junto ao Executivo e que irá aguardar até a próxima reunião aguardando bom senso para resolver esse assunto. A vereadora Elizete menciona que a partir do momento que o vereador Mauro Henrique usou a palavra Inconstitucional o vereador deverá comprovar ser Inconstitucional agora quando fala que ela não traz informações é porque traz o que tem de seu conhecimento lá de dentro. O vereador Mauro Henrique repete que está fazendo um pedido a Líder de Bancada, Elizete e não a vereadora Elizete que leve ao conhecimento do Executivo essa situação e caso não tenha resposta fará o que a vereadora sugeriu. Continuando, a vereadora Elizete comenta que nunca viu aqui nessa Casa vereador reprovando Moção sendo de Aplauso ou Repúdio e comenta ter se sentido desconfortável quando recebeu um vídeo da reunião passada, de autoria do vereador Mauro Henrique, dando a entender que a Moção de Repúdio não seria aprovada por ele, pois foi questionada na rua dessa forma, que inclusive o vereador Mauro Henrique teve que usar da palavra para convencer a todos para aprovar a referida Moção e que a partir do momento que quer tornar público a reunião tem que ser transmitida na íntegra e para todos assistirem. O vereador Mauro Henrique comentou que publicou somente a parte em que ele estava falando e que sempre foi favorável para que as reuniões fossem transmitidas. A vereadora Elizete comenta que já entrou com um Ofício para que as reuniões sejam transmitidas. A vereadora Rosely solicita uma parte para o vereador Mauro Henrique pra fazer um comentário sobre o Decreto o qual

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and two smaller ones on the right.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

mencionou, informando que irá conversar com o Executivo sobre esse assunto e que observou que foi usado o termo “alguns bares, lanchonetes, restaurantes...” isso quer dizer que não são todos os estabelecimentos que estão perturbando e acredita que os que não perturbam não devem ser penalizados. E a questão do som para a Polícia Militar poder intervir nesse caso depende de alguém assumir a autoria da reclamação e como o estabelecimento irá fazer uma reclamação para um cliente seu? O vereador Mauro Henrique justifica que na Lei do silêncio diz que qualquer tipo de equipamento, como por exemplo carro parado ou em movimento, música ao vivo. A vereadora Rosely comenta que sabe que muitos aqui sobrevivem do comércio e são pessoas do próprio Município e acredita que não haveria necessidade da limitação desse horário, mas quem fez o Decreto foi o Prefeito e ninguém aqui nessa Casa tem autonomia para anular esse documento e o que pode se fazer é conversar para se fazer um novo Decreto. O vereador Mauro Henrique comenta que concorda com esse Decreto, exceto a limitação desse horário e menciona mais uma vez a questão do bom senso e a intenção não é prejudicar ninguém. A vereadora se compromete em conversar com o Prefeito e com o Sargento da Polícia Militar para trazer uma resposta pra esse problema. **Com a palavra a vereadora Elizete**, comenta que também irá conversar com o Executivo sobre esses assuntos e inclusive já foi solicitado o aumento do efetivo de Policiais no Município, inclusive indo até o Batalhão em Barbacena mas infelizmente sem sucesso. O vereador Mauro Henrique comenta que no governo Zema teve concurso público para Policiais e que talvez esse seria o momento para reforçar esse pedido. A vereadora Elizete reforça que esse pedido já foi feito por diversas vezes. A vereadora Rosely solicita só mais um minuto para concluir uma informação sobre o Decreto que é Municipal e na parte do Decreto que menciona “alguns bares, lanchonetes, restaurantes, casas noturnas e similares”, quer dizer que é de vigência contínua e não fecha conforme alvará e o Parque de Exposição funciona como eventualidade, deixando claro que trata-se de uma interpretação sua. **Iniciando as considerações finais**, o Sr. Presidente agradece a presença da Sra. Graça e Srta Franciele e deixa claro sua indignação quanto ao referido Decreto com restrições de horários, achando justo a presença das visitantes pois estão buscando apoio pelas restrições que ocorreram no funcionamento de seu estabelecimento que além da crise no período da Pandemia agora sofrerão com essas restrições. Na semana passada, na inauguração da Sala do Sebrae foi para dar apoio e auxiliar as pequenas empresas do nosso Município e até onde entende a Ordem pública é de responsabilidade da Polícia Militar, como no caso de som alto. Acredita estar faltando uma sintonia entre o poder público e o Henrique pelo empenho na redução do valor das passagens. Quanto ao Ofício solicitado pela vereadora Elizete, disponibiliza a Secretaria para elaboração do mesmo. Quanto ao assunto abastecimento de água em nosso Município já é antigo concordando com o vereador Mauro Henrique ser uma situação lamentável o que ainda acontece e solicita a secretaria para estar. Finalizando, o Sr. Presidente declara que nada mais havendo a se tratar, solicita ao Secretário para fazer a chamada final, estando todos os vereadores presentes, exceto a vereadora Sra. Rosely, conforme justificativa no início da reunião.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

Em seguida o Sr. Presidente declarou encerrada presente Reunião Ordinária. Eu, Mauro Henrique Oliveira Mendes, secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

Ronaldo Joaquim de Oliveira.  
**Presidente da Câmara**

Luiz Carlos Nogueira  
**Vice-Presidente**

Mauro Henrique Oliveira Mendes  
**Secretário**